

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VE-
READOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEME), **realize análise técnica detalhada dos aparelhos de ar-condicionado que se encontram inoperantes no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Ana Maria Chaves Colares, localizado na Rua Oswaldo Bastos de Souza Freitas, nº 380, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29090-450**, os quais vêm ocasionando intenso desconforto térmico às crianças e aos servidores, especialmente em razão das altas temperaturas registradas, **a fim de identificar a necessidade de reparo ou substituição dos equipamentos.**

JUSTIFICATIVA

Solicita que realize análise técnica detalhada dos aparelhos de ar-condicionado inoperantes no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Ana Maria Chaves Colares, localizado na Rua Oswaldo Bastos de Souza Freitas, nº 380, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29090-450, considerando que a indisponibilidade dos equipamentos tem ocasionado desconforto térmico significativo a crianças e servidores, especialmente diante das elevadas temperaturas, prejudicando as condições adequadas de permanência e o regular desenvolvimento das atividades educacionais, a fim de apurar a necessidade de reparo ou substituição.

A ausência de funcionamento adequado dos aparelhos de ar-condicionado ocasiona intenso desconforto térmico, afetando diretamente o bem-estar, a saúde e a permanência das crianças e dos servidores no ambiente escolar, podendo resultar em mal-estar, desidratação, fadiga, dificuldades de concentração, redução do rendimento das atividades educacionais e prejuízo às condições adequadas de trabalho, especialmente em períodos de elevadas temperaturas.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e democrático pleito.

PROTOCOLO 156: 2026.009.957 CHAVE: 02CS0-46DGF

Vitória/ES, 04 de Fevereiro de 2026.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003000340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em **04/02/2026 11:03**

Checksum: **68DE700A046BB498FF5A63F22DDF5105B28E0EA7E2FACEDD6E7F62D500C5670B**